

Rede nº 057/21
Data: **03/02/2021**
Assunto: **GRÊMIO ESTUDANTIL**

Senhores Diretores,

Solicito especial atenção e pronto atendimento às orientações a seguir (Boletim COPED 02/2021 e documento anexo), referentes ao Grêmio Estudantil.

Ressalto, ainda, que os interlocutores do Grêmio Estudantil da DER Norte 2 são:

- **Profª Rita de Cássia Borges Fonseca (Sup. Ensino)**
- **Profª Raquel Turbian de Melo Prado (PCNP)**
- **Profª Sueli Martins Gonçalves (PCNP)**

Posteriormente, enviaremos formulário googledoc para informação do Professor Articulador do Grêmio Estudantil indicado de cada unidade escolar.

Atenciosamente,

Profª Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional
Diretoria de Ensino – Região Norte 2

Boletim COPED 02/2021

Informação nº 2: Retificação do Calendário para o Processo Anual de Eleição do Grêmio Estudantil

O Presente documento é uma sugestão, podendo ser adaptado, conforme as necessidades e peculiaridades de cada Região e/ou localidade, exceto as datas limite de início (08/02) e de encerramento (14/05).

*Devido ao adiamento do início do Ano Letivo, o Processo Eleitoral do Grêmio Estudantil também deverá sofrer alterações em seu Calendário. O início do Processo passará a contar a partir do dia **08 de fevereiro** e seu término se estenderá até o dia **03 de maio**, para inserção dos Projetos Gremistas e cadastro dos Estudantes no SGGE (Sistema de Gestão do Grêmio Estudantil), na SED.*

*A Assembleia Geral dos Estudantes poderá ocorrer até o dia **09 de março** (NÃO ESQUEÇAM de que os representantes dos estudantes para o Conselho de Escola devem ser eleitos também nessa assembleia). Para que todas as chapas tenham tempo para se organizar e fazer suas campanhas, pedimos que o Pleito Principal ocorra entre os dias **22 de março a 09 de abril** e, caso seja necessário um segundo pleito, que venha a ocorrer entre 22 e 30 de abril.*

Sugestões para Processo Eleitoral do Grêmio Estudantil, em formato on-line

Para melhor oportunizar o aprendizado para o desenvolvimento da consciência cívica para a democracia e ao exercício da cidadania, orientamos que todo o Processo Eleitoral do Grêmio Estudantil de 2021 seja elaborado e realizado em formato on-line.

1º Passo: A Assembleia Geral dos Estudantes

No último ano, a comunidade escolar se habituou ao uso de ferramentas para realização de grandes reuniões on-line. Propomos que a Assembleia seja agendada como um evento em plataforma digital (YouTube, Zoom etc.) que permita grandes públicos. Para proceder às votações, durante a Assembleia, sugerimos o uso de Formulários (**Google ou Microsoft**) ou do site <https://www.mentimeter.com/how-to>, que permite aclamação via nuvem e votação.

Pedimos a gentileza de sua atenção e colaboração, para:

Durante a Assembleia Geral dos Estudantes, os Articuladores dos Grêmios, Vice-Diretores e POC precisam se pronunciar, explicando a criação da nova função (**1º e 2º Coordenadores de Relações Sociais CMSP e Conviva-SP**) e o perfil que se espera para ela, solicitando que seja procedida a modificação no Estatuto do Grêmio Estudantil de cada Unidade Escolar, de modo que esteja em consonância com o Estatuto Estadual do Grêmio Estudantil, por meio da criação do referido Cargo. Além disso, nesta assembleia, lembramos que é necessário eleger, por aclamação, o **Vice-Diretor**, ou **POC**, nas escolas que contarem com este profissional, como **Articulador do Grêmio Estudantil**. Também devem ser eleitos os representantes dos alunos para o Conselho de Escola e a Comissão Eleitoral.

2º Passo: Conselho da Comissão Eleitoral

Reuniões on-line para elaboração do Edital Eleitoral, contendo as regras para inscrição das chapas, campanha, eleição e posse.

Obs.: Para possibilitar que a Equipe Gremista continue ativa até a posse da próxima equipe, em 2022, pedimos que, além das regras de costume e daquelas sugeridas no Documento Orientador, presente no Boletim COPED (Ano: 7 / Nº 40 / 07 a 11 de dezembro de 2020), seja incorporado o seguinte artigo, no Edital Eleitoral:

Artigo Xº - Fica vetada a formação de Chapas com mais de 50% dos candidatos matriculados no último Ano ou Série de cada Ciclo de Ensino.

Lembrem-se de fixar o Edital em local visível na escola, bem como nas páginas on-line da unidade escolar, além de enviar nos grupos de WhatsApp e salas de estudo on-line.

3º Passo: Inscrição das Chapas

Utilizar o seguinte Modelo de Formulário <https://forms.office.com/Pages/ShareFormPage.aspx?id=mHe4FhdFLESSAM4cypMlnO2qBTgX0oZKimY1mR1p5zxUQ0w1Rzg4UDhTNkZHSTA1M1Y5VEhLUDIXUy4u&sharetoken=hkbBqyxgcdPjiOWV1Ci4> (com link duplicado para edição e adaptação da escola), ou construir formulário próprio, desde que observadas as regras do Edital Eleitoral.

Obs.: Este formulário não aceita respostas. Trata de um modelo para duplicação e edição para as escolas. Após editar e criar seu próprio formulário, divulgue o link no Edital Eleitoral e forneça a todos os estudantes, para que possam inscrever suas chapas.

4º Passo: Campanha Eleitoral

Cada chapa concorrente, obedecendo às regras de campanha, produz um vídeo curto - sugerimos a duração de 1 a 2 minutos - que será enviado pela Comissão Eleitoral aos grupos de WhatsApp e salas de aula virtuais (Google Classroom) e divulgados nas páginas on-line da escola. A campanha não pode ocorrer de forma presencial, ou seja, as chapas não poderão se apresentar aos estudantes de forma física, mas é permitido que as chapas fixem cartazes de propaganda, nas paredes e murais da escola, para que os alunos presentes possam visualizá-los.

Obs.: Garantir que todas as chapas tenham os mesmos direitos de campanha e obedeçam às regras do Edital.

5º Passo: Pleito

É importante que o pleito ocorra por um período que garanta oportunidade e o direito de voto a todos os estudantes. Sugerimos que seja por um período de 5 dias consecutivos.

Utilizar uma plataforma digital para votação, como a <https://www.mentimeter.com/how-to> por exemplo, que ofereça lisura e legitimidade ao processo. Incentivar a votação por todos os estudantes e possibilitar o uso da sala de informática, se for viável.

6º Passo: Posse

Realizar um Evento/Celebração on-line para divulgar a chapa vencedora e dar posse, de preferência, no mesmo dia.

Dica: Convide os pais dos estudantes concorrentes e outras pessoas que também importam ao evento de posse, como representantes da DE e Comunidade, por exemplo.

7º Passo: Registro na SED

Esta parte do Processo Eleitoral, que sempre foi on-line e é obrigatória, garante o reconhecimento da Equipe Eleita e de seus Projetos de Ações pela SEDUC.

Local: <https://sed.educacao.sp.gov.br/>, clicando em “Aluno” e depois em “Grêmios Estudantis”, para acessar o SGGE (Sistema de Gestão do Grêmios Estudantis).

Prazo final para Registro: dia 03/05/2021, às 23h59.